

## DECISÃO DA PREGOEIRA

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 029/2025**  
**Processo Licitatório nº 071/2025**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública.  
Considerando a impugnação protocolada tempestivamente pela empresa **Embras Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.**, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que os questionamentos apresentados versam sobre aspectos de natureza eminentemente técnica, tais como integração com o SIAFIC, conformidade com a LGPD, prazos de implantação, exigências normativas obsoletas e ausência de informações relevantes para a elaboração das propostas;

Considerando o **parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município**, o qual reconhece a necessidade de manifestação técnica do setor requisitante para análise dos pontos impugnados, recomendando a **suspensão cautelar do certame** até deliberação conclusiva sobre a adequação ou não do instrumento convocatório;

### DECIDO:

**Suspender o Pregão Eletrônico nº 029/2025 – Processo Licitatório nº 071/2025**, por prazo indeterminado, até que o setor requisitante se manifeste tecnicamente sobre as alegações apresentadas na impugnação, nos termos do parecer jurídico que ora adoto como fundamento desta decisão.

Após a manifestação técnica, nova análise será realizada para fins de manutenção, retificação ou revogação do edital, garantindo-se a legalidade, a ampla competitividade e a segurança jurídica do certame.

Publique-se esta decisão no portal oficial da Prefeitura e na plataforma Licitar Digital. Notifique-se a impugnante.

Itamonte/MG, 20 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Itamonte/MG

